**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

**Nº. 05/2019**

**"Dispõe sobre a concessão de título de cidadão sebastianense e dá outras providências."**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º -** Concede título de cidadão sebastianense ao Senhor **marcio fernandes,** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

**Art. 2º -** As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto, correrão a conta de dotações próprias.

**Art. 3º -** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara Municipal, Sala Zino Militão dos Santos, 01 de março de 2019.

### **JAIR PIRES**

### **VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Marcio Fernandes, nascido em Santos, filho de Castor Fernandes e de Maria Ceres Leite Fernandes, casado com Tereza Raquel Monteiro Fernandes, filhas Penélope Monteiro Fernandes e Rebeca Monteiro Fernandes.

Formado em Economia, Mestrado em Economia e Pós graduado em Direito Tributário.

Professor na Universidade São Judas Tadeu - SP e na UNIVAP, Delegado do Conselho Regional de Economia em São Sebastião.

Funcionário Publico da Prefeitura de São Sebastião - Inspetor Fiscal, atualmente aposentado.Amigo da Marinha e Chefe dos Escoteiros do Mar Guaravita.

Um apoiador incansável do trabalho à juventude do Litoral Norte, realizado pelo Grupo Escoteiro do mar Guaravita, sediado nas dependências da Delegacia da Capitania dos Portos em São Sebastião.